
Ponto Facultativo - Carnaval 2026 - UFCSPA

1 mensagem

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

10 de fevereiro de 2026 às 14:29

Para: Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>, Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Operacional08 <operacional08@grupoadservi.com.br>, Faturamento 01 | Grupo Adservi <faturamento01@grupoadservi.com.br>, Ana Paula | Comercial Público Adservi <contratos05@grupoadservi.com.br>, Charise Alexandra Fonseca de Mesquita <charisem@ufcspa.edu.br>

Prezados,

Em conformidade com a Portaria MGI Nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, os dias **16 e 17 de fevereiro de 2026 serão ponto facultativo**, e o dia **18 de fevereiro será ponto facultativo até às 14h** na UFCSPA.

Desta forma, considerando o disposto na Nota Técnica nº 66/2018-MP e no Memorando Circular n.º 001/2018-PROAD que dispõem sobre liberação de funcionários terceirizados em dias de ponto facultativos, recesso, etc., a fiscalização define dispensar todos os funcionários do contrato nº 22/2021 no período de **14 a 18 de fevereiro de 2026 (sábado à quarta-feira)**, com retorno das atividades na UFCSPA no dia 18/02/2026 às 14h para todos os postos, **à exceção dos 02 postos de copeira** que deverão iniciar as atividades no dia 18/02/2026 às **13h**.

A contratada deverá observar o disposto na Nota Técnica nº 66/2018-MP, referente aos descontos de VA e VT dos colaboradores dispensados, não havendo prejuízo da remuneração. Assim como, os valores referentes a estas verbas indenizatórias (VA e VT) também serão descontadas da nota fiscal no processo de pagamento do respectivo mês em que houve liberação.

Atenciosamente,
Sibele Schneider de Lima
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8831